



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Decreto nº. 295 - A, de 23 de abril de 2025.

Define dia de ponto facultativo e contém outras providências.

CONSIDERANDO a realização pelo poder público municipal da XX Exposição Agropecuária e do XL Torneio Leiteiro, entre os dias 24 e 27 de abril de 2025.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca/MG, no exercício de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica considerado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, o dia 25 de abril de 2025, sexta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca-MG, 23 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Data: 23/04/2025 14:43:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito de Santa Rita de Ibitipoca

